



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária privada realizada no dia 06 de novembro de 2020, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 15.outubro.2020 à MAAC – Música Antiga Associação Cultural, no âmbito da candidatura ao projeto “Mozart Magic Shadows”, e ainda o Termo de Responsabilidade e a Declaração de Idoneidade emitidos em 23.outubro.2020

Ratificar a Declaração de Compromisso de Parceria emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 19.outubro.2020 à Quarta Parede – Associação de Artes Performativas da Covilhã, o Termo de Responsabilidade e a Declaração de Idoneidade emitidos em 23.outubro.2020, relativos ao projeto “SAGAS – Comunidade| Criação| Contágio” no âmbito do concurso Connecting Dots – Mobilidade Artística e Desenvolvimento de Públicos da Direção Geral das Artes

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 15.outubro.2020 à Flexus Trio, para efeitos de candidatura do projeto “Re:Flexus Trio” ao “Programa de Apoio a Projetos – Procedimento Simplificado” (Aviso n.º 15196/2020), da Direção-Geral das Artes, a decorrer de 1 a 16 de outubro de 2020

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 29.outubro.2020 à União de Freguesias de Peso e Vales do Rio na qual manifesta reconhecimento no interesse para as populações e para a economia local, no apoio à candidatura ao Projeto do Centro Interpretativo do Brulhão, localizado no edifício do Antigo Jardim de Infância, apresentada pela União de Freguesias de Peso e Vales do Rio à ADERES – PDR2020 Medida 10. LEADER (PDR2020) 10.2.1.6 Renovação de aldeia



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Aprovar o acordo de regularização de dívida entre o Município da Covilhã e a Casa do Sport Lisboa e Benfica na Covilhã, locatário do estabelecimento comercial, denominado Restaurante Bar Rossio-do-Rato, relativo aos valores em dívida, no montante de 2.212,84€ (dois mil, duzentos e doze euros e oitenta e quatro centimos), a liquidar da seguinte forma:

- Com início no mês de novembro de 2020 e deverão ser liquidadas até ao dia 10 de cada mês, num total de 12 prestações, sendo que o valor da 1.ª à 11.ª prestação é de 184,40€ (cento e oitenta e quatro euros e quarenta centimos) e o valor da última prestação de 184,44 (cento e oitenta e quatro euros e quarenta e quatro centimos); e

Em caso de incumprimento dos pagamentos referidos, corresponde à imediata resolução do contrato de locação, assim com à instauração do correspondente processo de execução fiscal

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Paul para a obra de Requalificação de Muro da EM 511, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 17.000,00€ (dezassete mil euros), a liquidar 12.000,00€ durante o ano de 2020 e 5.000,00€ durante o ano de 2021

Aprovar, ao abrigo da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o artigo 10.º do Código das Expropriações e nos termos da informação, a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação de uma parcela de 84 m² do prédio rústico cuja área total é de 3.000 m², localizado no Vale Bacelo de São Jorge da Beira, inscrito na matriz sob o artigo 2291 da Freguesia de S. Jorge da Beira, concelho da Covilhã, para a execução da obra de "Ampliação do Cemitério de S. Jorge da Beira", devendo na mesma constar o seguinte:

- Causa de utilidade pública prosseguir:
- Execução da obra de "Ampliação do Cemitério de S. Jorge da Beira ", que consiste numa obra de inegável interesse público cuja necessidade é urgente e reconhecida por toda a população de S. Jorge da Beira, uma vez que o cemitério atualmente já não oferece condições condignas para as pessoas que falecem na área da freguesia de S. Jorge da Beira, dado que a área de terreno disponível já não é suficiente para receber os mortos da freguesia.
- Norma que habilita a CMC a expropriar: Artigo 2.º, alínea b) do artigo 3.º e alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o artigo 10.º do Código das Expropriações



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

- Parcela a expropriar: a parcela a expropriar tem uma área de 84,00m², relativo ao prédio rústico, cuja área total é de 3.000,00m², localizado no Vale Bacelo de São Jorge da Beira, inscrito na matriz sob o artigo 2291 da Freguesia de S. Jorge da Beira, Concelho da Covilhã
- Proprietários e demais interessados: António Coelho, Fernanda de Jesus Coelho Batista, Fátima de Jesus Coelho Candoso, Jorge de Jesus Coelho, Vítor de Jesus Coelho, Mário Batista Machado, José dos Santos Coelho, Pedro Bento Coelho, José dos Santos Guilherme, Cabeça de Casal da Herança de Eduardo Nunes e João Horácio de Jesus Coelho.
- Previsão do montante de encargos a suportar com a expropriação: 1.039,00 € (mil trinta e nove euros).
- Previsto em instrumento de gestão territorial para o prédio a expropriar e para a zona da sua localização: De acordo com o Plano Diretor Municipal da Covilhã, a parcela de terreno insere-se em " Espaços Urbanos (Nível 2) ", condicionada aos parâmetros definidos nos artigos 6.º, 7.º, 8.º, 10.º e 23.º do Regulamento do PDM e do PUGC; e

Remeter requerimento de declaração de utilidade pública a sua Excelência, Sr. Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Código das Expropriações e proceder à notificação do expropriado, nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Código das Expropriações

Ratificar o Contrato de locação do estabelecimento comercial destinado à comercialização de produtos alimentares, bebidas, refeições, congelados e produtos de conveniência em edifício sito no Mercado Municipal da Covilhã à empresa Beirais Divertidos, Lda.

Autorizar o recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, até final do ano letivo 2020/2021, de 10 (dez) assistentes operacionais, para exercer funções na área de auxiliares de ação educativa, para reforço do pessoal não docente dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Concelho; e

Que, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por candidatos de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, admitir candidatos que se inscrevam no universo do n.º 4 do citado artigo 30.º da LTFP

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 12.outubro.2020, respeitante ao Concurso Público Internacional para a Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã – Erros e Omissões / Esclarecimentos / Alteração do Preço Base Global / Prorrogação do Prazo de Entrega de Proposta, no qual aprovou:



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

- 1) Os erros e omissões constantes do capítulo I do presente relatório.
- 2) Os esclarecimentos constantes do capítulo II do presente relatório.
- 3) As alterações ou retificações às peças do procedimento constantes do presente relatório (ponto III – RETIFICAÇÕES DAS PEÇAS DO CONCURSO).
- 4) A prorrogação do prazo para apresentação de propostas constante do capítulo IV do presente relatório, até ao próximo dia 28 de dezembro; e.

Efetuar a devida publicitação no procedimento constante da Vortalgov e publicitados avisos na II Série do Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia

Aprovar a retificação da deliberação da Câmara Municipal na reunião de 17.julho.2020, onde se lê:

“ – atribuir à Senhora D. Maria Madalena Casteleiro Alves Pitrez, a concessão do uso privativo da sepultura n.º 3202, localizada no 3.º Quarteirão Lateral Esquerdo no Cemitério Municipal da Covilhã, com a área total de 2,00 m² e profundidade de 1,15 m, mediante o pagamento no montante de € 5.713,00 (cinco mil, setecentos e treze euros)”;

deve ler-se:

“ – atribuir à Senhora D. Maria Madalena Casteleiro Alves Pitrez, a concessão do uso privativo da sepultura n.º 3085, localizada no 3.º Quarteirão Lateral Esquerdo no Cemitério Municipal da Covilhã, com a área total de 2,00 m² e profundidade de 1,15 m, mediante o pagamento no montante de € 5.713,00 (cinco mil, setecentos e treze euros)”.

Ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 26.outubro.2020, no qual aprova o esclarecimento a prestar nos termos propostos na informação técnica

Aprovar a isenção das taxas previstas nos artigos 16/3,4 e 5 (ocupação de espaço aéreo na via - toldos, sanefa e passarelas), 20/2 (fixação de letras publicitárias), 24/1,2 e 3 (placards com publicidade) e 25/1,2 e 3 (anúncios luminosos) da Tabela de Taxas à semelhança da isenção concedida nas taxas relativas à ocupação de espaço público para esplanada e ao estacionamento no parque de estacionamento da Praça do Município, com fundamento na drástica redução de rendimentos da população e indústrias causada pela pandemia da Covid19

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Ratificar o despacho exarado no dia 27.outubro.2020 pelo Senhor Presidente da Câmara no qual aprova as peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento para a empreitada da



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

obra de remoção de fibrocimento na Escola Básica n.º 2 do Teixoso, nos termos propostos na informação

Ratificar o despacho exarado no dia 27.outubro.2020 pelo Senhor Presidente da Câmara no qual aprova as peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento para a empreitada da obra de remoção de fibrocimento na Escola Básica de São Domingos, nos termos propostos na informação

Ratificar o despacho exarado no dia 27.outubro.2020 pelo Senhor Presidente da Câmara no qual aprova as peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento para a empreitada da obra de remoção de fibrocimento na Escola Pêro da Covilhã, nos termos propostos na informação

Ratificar o despacho exarado no dia 27.outubro.2020 pelo Senhor Presidente da Câmara no qual aprova as peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento para a empreitada da obra de remoção de fibrocimento na Escola Básica de Vila do Carvalho, nos termos propostos na informação; e

O Despacho exarado pelo Senhor Presidente em 29.outubro.2020 no qual aprova a correção do preço base do concurso de 92.422,50€ para 29.000,00€ e de novos programas de concurso e caderno de encargos

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro da Varanda dos Carqueijais, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 0,00 €

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de Obras de Construção de Muro de Suporte na Rua da Independência – Coutada, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 0,00 €

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro da Varanda dos Carqueijais

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Construção de um Parque Infantil no Loteamento dos Sete Capotes



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Alteração do Espaço da Sede do Arsenal de S. Francisco – Rua dos Combatentes da Grande Guerra

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Instalação de Sistema de Climatização no Edifícios no Centro de Inclusão Social da Covilhã

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro da Varanda dos Carqueijais

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Construção de Muro de Suporte na Rua da Independência – Coutada

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública – EM 511, 91 PT – Sobral de São Miguel - Covilhã; aprovar o orçamento apresentado pela EDP; e autorizar a despesa no valor de 165,04 €, valor que inclui IVA, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública – Rua Fundo do Lugar, 91 PT – Sobral de São Miguel - Covilhã; aprovar o orçamento apresentado pela EDP; e autorizar a despesa no valor de 34,44 €, valor que inclui IVA, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública – Condomínio dos edifícios dos Lotes D e E da Avenida Frei Heitor Pinto- Covilhã; aprovar os orçamentos apresentados pela EDP; e autorizar a despesa no valor de 11.689,58 €, valor que inclui IVA, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua de São Francisco Álvares, 018 PT - Covilhã; aprovar os orçamentos apresentados pela EDP; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

- Alameda Europa – Farmácia “São Cosme” – Covilhã

Aprovar a criação de um lugar de estacionamento destinado a cargas e descargas conforme assinalado na peça desenhada em anexo.

No lugar de estacionamento a destinar a cargas e descargas será colocada sinalização vertical de trânsito, um sinal de informação H1A – Estacionamento autorizado (indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado da adicional com os seguintes dizeres “CARGAS E DESCARGAS 1 lugar das 09:00 às 20:00 pelo período de 15 minutos

- Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos – Covilhã

Aprovar:

De modo a reduzir a velocidade das viaturas que circulam na Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos, que se mantenham os dois painéis existentes com indicação de "ZONA proibido circular a mais de 30 km/h CIRCULE COM PRECAUÇÃO Atenção Peões" e se complemente com dois sinais verticais de trânsito C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal) a colocar no início da rua, deverão ser colocadas três lombas no pavimento e colocados três sinais verticais de trânsito A2C - Lomba ou depressão (Indicação de estrada ou troço de via em que existe deformação acentuada do pavimento) conforme indicado na planta em anexo.

A limitação de velocidade máxima a 30 km/h deve ser extensiva o todo troço da Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos, desde o cruzamento com a Rua de Olivença até ao cruzamento com a Rua Conselheiro Santos Viegas, bem como a Calçada de São Martinho até ao cruzamento com a Rua Marquês D'Ávila e Bolama

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Aprovar a Adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e os Agrupamentos de Escolas / Escolas, a seguir discriminadas:

• Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã –

“Cláusula 4.^a

Transferência de verbas

3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 10.099,83 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.”



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

- Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve

“Cláusula 4.ª

Transferência de verbas

1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 22.658,77 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

4 – Os valores referentes aos encargos com circuitos especiais de transportes, no montante anual de 2.528,60 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.”

- Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto

“Cláusula 4.ª

Transferência de verbas

3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 16.644,83 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.”

- Agrupamento de Escolas do Teixoso

“Cláusula 4.ª

Transferência de verbas

1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 18.000,40 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

3 – Os valores referentes aos encargos com refeitórios de gestão direta, no montante anual de 1.142,32 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.

4 – Os valores referentes aos encargos com circuitos especiais de transportes, no montante anual de 3.379,60 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.”

- Escola Secundária Quinta das Palmeiras

“Cláusula 4.ª

Transferência de verbas

1 – Os valores referentes aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, cópia, impressão e assistência e manutenção informática, no montante anual de 16.889,66 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

4 – Os valores referentes aos encargos com circuitos especiais de transportes, no montante anual de 2.755,67 €, são transferidos em duodécimos até ao dia 20 do respetivo mês.”

Aprovar a celebração do Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar-Galo e Vila do Carvalho visando o reforço do número de horas a contratar: 2 horas para Componente de Apoio à família (NE); 1 ½ para Acompanhamento de Refeições, no 1.º Ciclo da Escola Básica de Cantar Galo, para o ano escolar 2020/2021; e

Remeter o presente assunto à aprovação por parte da Assembleia Municipal para efeitos de autorização, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar a celebração do Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira visando o reforço do número de horas para Acompanhamento de Refeições (NE), no 1.º Ciclo da Escola Básica de São Jorge da Beira, para o ano escolar 2020/2021; e

Remeter o presente assunto à aprovação por parte da Assembleia Municipal para efeitos de autorização, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar a celebração do Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio visando o reforço do número de horas para Acompanhamento de Refeições (NE), no 1.º Ciclo da Escola Básica de Cortes do Meio, para o ano escolar 2020/2021; e

Remeter o presente assunto à aprovação por parte da Assembleia Municipal para efeitos de autorização, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar a celebração do Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Ferro visando o reforço do número de horas para Acompanhamento de Refeições (NE), no 1.º Ciclo da Escola Básica do Ferro, para o ano escolar 2020/2021; e

Remeter o presente assunto à aprovação por parte da Assembleia Municipal para efeitos de autorização, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Santo António visando o reforço do número



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

de horas para Acompanhamento de Refeições (NE), no 1.º Ciclo da Escola Básica de Santo António, para o ano escolar 2020/2021

Ao abrigo do disposto na alínea j) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a Doação do Espólio do Senhor Humberto Correia Morão; e

Aprovar e celebrar o respetivo auto de doação

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Sociedade São Vicente Paulo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 1.000,00 (mil euros) mensais a ser liquidado entre outubro de 2020 e setembro de 2021 para apoio ao reforço social no âmbito da Pandemia COVID-19

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Paul para apoiar na concretização do projeto de construção de um “Court/Campo de Ténis” na Freguesia, no âmbito do Programa Orçamento Participativo 2017, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), verba a liquidar a partir de janeiro de 2021

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 13783P202001 entre o Município da Covilhã e a Confraria Gastronómica da Cherovia e da Panela no Forno, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 2.311,85 (dois mil, trezentos e onze euros e oitenta e cinco cêntimos) para apoiar na concretização do seu investimento na compra de um estandarte, tecidos, medalhões, franjas e confeção de trajes

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 10287P202001 entre o Município da Covilhã e o Estrela Campo da Aviação Futebol Clube, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 2.151,99 (dois mil, cento e cinquenta e um euros e noventa e nove cêntimos) para apoiar na concretização do seu investimento na compra de equipamentos desportivos e material para obras na sede

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 3139P202001 entre o Município da Covilhã e o Grupo de Danças e Cantares do Paul, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 739,25 (setecentos e trinta e nove euros e vinte e cinco cêntimos) para apoiar na concretização do seu investimento na compra de material informático



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 13360P202001 entre o Município da Covilhã e o Sobral de São Miguel, Património de Xisto ADL – Sobral Paxis ADL, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 786,70 (setecentos e oitenta e seis euros e setenta centimos) para apoiar na concretização do seu investimento nas obras de recuperação do Moinho do Reboleiro

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 11044P202001 entre o Município da Covilhã e a Associação Centro de Artes Marciais da Covilhã e Terapias Orientais, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 2.078,51 (dois mil e setenta e oito euros e cinquenta e um centimos) para apoiar na concretização do seu investimento na realização de obras e compra de equipamentos

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 12635P202001 entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela de Três Pontas, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 1.890,00 (mil, oitocentos e noventa euros) para apoiar na concretização do seu investimento na compra de equipamentos

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 13781P202001 entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural Abrigo das Sarnadas, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 794,04 (setecentos e noventa e quatro euros e quatro centimos) para apoiar na concretização do seu investimento na limpeza de um caminho e compra de equipamentos

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 11576P202001 entre o Município da Covilhã e o Penta Clube da Covilhã, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) para apoiar na concretização do seu investimento na compra de equipamentos

Aprovar a celebração dos contratos de delegação de competências com a Junta de Freguesia de Peraboa e com a União das Freguesias de Barco e Coutada para contratação de trabalhadora(s) não docente(s) para o exercício de funções no âmbito do funcionamento das atividades letivas e não letivas em EB/JI da área territorial das Freguesias no ano escolar 2020/2021 da seguinte forma:

- Junta de Freguesia de Peraboa

O montante máximo total a transferir pelo Município para a Junta de Freguesia é de 12.427.74€ (doze mil, quatrocentos e vinte e sete euros e setenta e quatro centimos), repartidos por onze



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

frações mensais de 1 129,79€ (mil, cento e vinte e nove euros e setenta e nove cêntimos), liquidados da seguinte forma:

- 4 519,16€ (quatro mil, quinhentos e dezanove euros e dezasseis cêntimo), relativos ao período compreendido entre os meses de setembro e dezembro de 2020;
- 7 908,53€ (sete mil, novecentos e oito euros e cinquenta e três cêntimos) relativos ao período compreendido entre os meses de janeiro e julho de 2021.

- União das Freguesias de Barco e Coutada

O montante máximo total a transferir pelo Município para a União de Freguesias é de 12. 427,74€ (doze mil, quatrocentos e vinte e sete euros e setenta e quatro cêntimos), repartidos por onze frações mensais de 1 129,79€ (mil, cento e vinte e nove euros e setenta e nove cêntimos), liquidados da seguinte forma:

- 4 519,16€ (quatro mil, quinhentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos), relativos ao período compreendido entre os meses de setembro e dezembro de 2020;
- 7 908,53€ (sete mil, novecentos e oito euros e cinquenta e três cêntimos) relativos ao período compreendido entre os meses de janeiro e julho de 2021; e

Remeter os presentes contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã para efeitos de autorização, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar a celebração de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal da Covilhã, a Associação de Futebol de Castelo Branco e a Câmara Municipal do Fundão, no âmbito da preparação e organização do evento desportivo designado por XIX Encontro Nacional do Árbitro Jovem a realizar nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2020 na Covilhã e no Fundão, consubstanciado na atribuição de uma comparticipação financeira à Associação de Futebol de Castelo Branco no montante de € 3.000,00 € (três mil euros) para ser diretamente deduzido em refeições e dormidas efetuadas

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 13352P202001 entre o Município da Covilhã e a Confrades da Truta do Paúl – Confratruta Associação, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 732,55 (setecentos e trinta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) para apoiar na concretização do seu investimento na compra de equipamentos

DIVISÃO DE URBANISMO

Aprovar e reconhecer o relevante interesse municipal da atividade associada à operação urbanística a pedido do requerente Rui Manuel Simões Rodrigues – Processo n.º 21/17; e



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Remeter o assunto à Assembleia Municipal nos termos da alínea r) do n.º 1 e da alínea k) do n.º 2, ambas do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Plano Diretor Municipal publicado no Diário da República - 2.ª Série – N.º 211 de 29 de outubro de 2020, através da Declaração n.º 94/2020

Isentar do pagamento das taxas municipais, no valor de €91,00 (noventa e um euros) a requerente Maria Graziela Conceição André, pelo facto da calamidade (incêndio) ter consumido a edificação que se constituía como habitação própria permanente

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Júlio Manuel de Sousa Costa

Júlio Manuel Sousa Costa, em substituição de Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscreve.

Paços do Município da Covilhã, aos 09 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara,